



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 015/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a necessidade de material humano para dotar os diversos segmentos de atuação do Ministério Público ainda persiste e só não implementada por questões de ordem orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXXII, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para o ingresso no Quadro Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, a que se refere o Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 16.04.2008.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de fevereiro de 2010.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Procuradora-Geral de Justiça